



LEI Nº 2.051, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Denomina José Pereira de Moraes a passagem molhada do Distrito de Livramento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Pereira de Moraes a passagem molhada do Distrito de Livramento.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer a contribuição de José Pereira de Moraes, conhecido como Zé França, para o desenvolvimento do Distrito de Livramento, sua atuação no campo político e social, bem como sua dedicação à preservação ambiental e melhoria das condições de vida da população local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras-CE, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR:04950924362
62

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SOUTO DE
VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362
Dados: 2025.04.29 10:32:39
-03'00'

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR

Prefeito Municipal